



Portaria nº 889/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

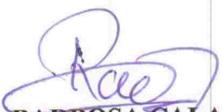
Art. 1º - Conceder a Funcionária **NEUZA DE ARAÚJO BARRA PINTO**, Lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Médica por um período de 15 dias a parti de 31.05.2004 á 14.06.2004 de acordo com a Petição de nº 417.

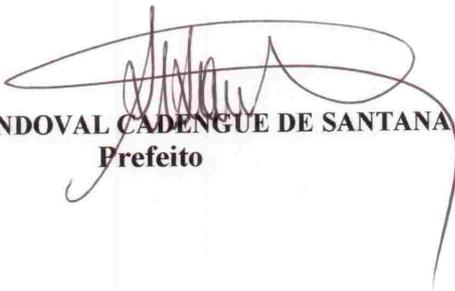
Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de Maio de 2004.

  
**RAUL BARBOSA CALADO**  
Sec. De Administração

  
**SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA**  
Prefeito

